



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

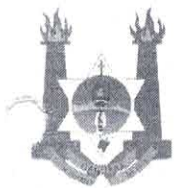
CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 10:00 horas (dez horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, Marcelo José de Souza, Vandeir Alevi dos Santos e Luiz Henrique de Oliveira Almeida. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador José Francisco Soares, por motivo de doença. O Senhor Presidente justificou o atraso do início da reunião, porque foi necessário ajustes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. Segunda Parte - Ordem do Dia. O Senhor Presidente informou que está incluído na pauta desta sessão, para discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 29 de maio de 2023 - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Itaguara e dá outras providências, alterado pelas Emendas Modificativas, Aditiva e Supressiva; e as Subemendas Modificativa e Aditiva. Concluída a leitura, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 alterado pelas Emendas e Subemendas foram colocadas em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso manifestou sobre o Projeto: - Eu gostaria de deixar aqui registrado essa fala, uma vez que eu vou votar a favor do projeto, para que esse projeto seja aprovado, porque desse projeto depende muitas outras coisas. Esse não é um projeto tão simples como muita gente imagina, muitas coisas para acontecer no Município de Itaguara depende da aprovação desse projeto, mas há uma situação específica que me incomoda, é o afastamento do leito do rio de 15 M, eu não concordo. Deixar claro aqui, que eu não concordo com esse afastamento de 15 M, uma vez que eu acho pouco, porque eu entendo que as pessoas que estão querendo que esse afastamento seja 15 m, é aquelas pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

estão preocupadas com o crescimento da cidade, mas eu acho que junto com essa preocupação em crescer a cidade, tinha que vir a preocupação com as pessoas futuramente, o que vai acontecer com essa cidade, como esse caso venha a crescer tanto; eu vou dar dois exemplos; a gente tá vivenciando hoje no nosso dia a dia uma calamidade lá no Rio Grande do Sul. Mas por que que tudo isso aconteceu lá? Porque não respeitaram o meio ambiente, não respeitaram os afastamentos. Lá você vê que o Rio Guaíba invadiu a cidade, mas porque construíram basicamente em cima do rio. Outro exemplo bem específico que eu posso dar é aquela construção que tem basicamente em cima do anel rodoviário na 040, quando você pega de Contagem sentido Rio de Janeiro. Estou falando dessa desta situação porque tem lá um monte de barracos em cima e ninguém fala nada. Mas no dia que um caminhão uma carreta perder o controle e passar por cima de um monte de barracos daquele lá aí vai aparecer a mídia em cima questionando o Poder. Então por que que não tomou providência antes que aconteça. Então nós temos hoje o poder de evitar, mas infelizmente como esse projeto ele é um projeto muito extenso e depende muitas outras coisas desse projeto, eu voto a favor, por isso, mas eu não concordo com o afastamento de 15 M porque quem tá preocupado em deixar o afastamento de 15 M são as pessoas que querem construir que tem terrenos no leito. Então essas pessoas querem de 15 M porque vai melhorar o poder de construção deles, mas eles não estão preocupados futuramente com o que vai acontecer dentro da cidade. Outro exemplo; Prudente Moraes em Belo Horizonte, vindo do bairro lá de cima do da barragem Santa Lúcia, quando chove muito em Belo Horizonte a gente já viu na televisão várias vezes o que que acontece, sai arrancando tudo que vem pela frente, porque a água não tem para onde ir e para onde que ela vai, arranca tudo que tem pela frente. Então deixo aqui registrado a minha fala, não concordo com afastamento de 15 M, mas infelizmente o projeto é grande e muitas outras coisas dependem da aprovação desse projeto. Fica aí registrada a minha fala. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Luiz Henrique manifestou: - Quero deixar registrado aqui o trabalho que fez a comissão que acompanhou a revisão do Plano Diretor, foram meses e meses de trabalho, foram anos na verdade; meses da comissão. Mas que a gente, eu, Vereador Carlos Cardoso, José Francisco e a Dra. Júlia fazíamos parte, foi um trabalho muito importante, muito demorado. A gente sabe que é um projeto muito, não é um projeto fácil, mas talvez seja na minha opinião, um dos projetos mais importantes da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Quero deixar registrado que esse trabalho que essa comissão fez foi muito importante. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Lacerda fez suas considerações: - Senhor Presidente, esse projeto vem a mais de três anos sendo construído, ele é tão complexo para tomar as decisões porque o conselho junto com a Agência Metropolitana, eles não conseguiram ter um consenso tanto que ele chegou na Câmara e nós estamos aí a um ano debatendo em cima desse projeto, e nós estamos aprovando- o com essa preocupação dos 15 M. Esse projeto por exemplo, a cada 50 (cinquenta) lotes uma praça, então foi sugerido aqui uma Emenda, atrasou o projeto, atrasou a votação, porque você pensa, conta na rua 25(vinte cinco) casas de um lado 25 (vinte cinco) de outro, aí vai uma praça. E aí o pessoal ia fazer loteamento de 49 (quarenta e nove) lotes e não ia ter praça; e a Emenda que nós colocamos junto com todos os vereadores, com a votação de todos com apoio de todos, a cada 250 lotes (duzentos e cinquenta) ter uma praça, por isso nós demoramos, mas, nós saímos felizes e conscientes, que nós contribuimos para essa Lei dá certo em Itaguara. Concluída a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 alterado pelas Emendas e Subemendas foram colocadas em votação. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 alterado pelas Emendas e Subemendas foi aprovado por 7X0 (sete votos a zero) em segunda discussão. Terceira parte – Grande Expediente. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião, ficando os Senhores Vereadores convocados para a sétima Reunião Ordinária desta Casa, que será realizada dia 14 (quatorze) de maio de 2024, terça-feira às 19 (dezenove) horas. E para constar, lavrou-se esta ata que se for aprovada será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 08, de maio de 2024.

Presidente:

Secretário: